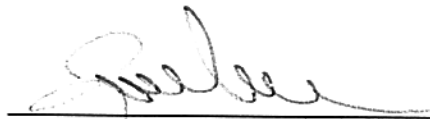


A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por RICARDO PORTO DE MIRANDA, RG nº 72928930 SSP/MA, CPF nº 376.618.093-20, residente e domiciliado à Rua Mitras nr 02, Apto 403. Edifício Lausan. Jardim Renascença. São Luis -MA,, por meio deste Termo de Apostilamento, dando cumprimento ao previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS do Contrato de Repasse nº 1003.519-07/2012, firmado com o MUNICÍPIO DE COLINAS, vem incorporar os dados orçamentários e financeiros de recursos empenhados no presente exercício, a saber:

1 - As despesas do CONTRATANTE, para o exercício de 2015, correrão à conta de recursos alocados na Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, na Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

- a) Programa de Trabalho: 1545120541D73 001 - R\$ 2.379.722,38 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), 444092, Nota de Empenho (NE) nº 2015NE802832, emitida em 29/ 12/2015.

São Luís, 02 de Fevereiro de 2016



Assinatura, sob identificação, Superintendente Regional
Nome: RICARDO PORTO DE MIRANDA
CPF : 376.618.093-20